



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.217, de 9 de agosto de 2022.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ PEREIRA REZENDE FILHO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ PEREIRA REZENDE FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 9 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.218, de 9 de agosto de 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor PAULO ANDRÉ VERAS DE FREITAS."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor PAULO ANDRÉ VERAS DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 9 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou ao vice-presidente que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota-vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wíllian Marques Postigo/PL. Na sequência, solicitou que fosse efetuada a leitura do edital de convocação e das atas das sessões anteriores. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107, II e § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regulamento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) - segunda-feira, às nove (9) horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a apreciação dos projetos de lei: 1) n. 110/2022, que "Referenda o Termo de Compromisso n. 919379/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infra-

estrutura - MINFRA, e o Município de Araguari/MG, para a realização de investimentos no aeroporto de Araguari (SNAG), dando outras providências"; 2) n. 111/2022, que "Referenda o Termo de Compromisso de Emendas n. 202200158-6, celebrado entre o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Araguari/MG, dando outras providências"; 3) n. 112/2022, que "Referenda o Termo de Compromisso n. 202200331-1, celebrado entre o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Araguari/MG, dando outras providências"; 4) n. 113/2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para realização de tratamento conservador na especialidade de ortopedia, dando outras providências"; 5) n. 115/2022, que "Dispõe sobre o vencimento base dos cargos de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022, dando outras providências." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de julho de 2022. Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos-presidente." Edital publicado na edição n. 433 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram lidas as atas das sessões extraordinárias da Câmara, realizadas nos dias oito e vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois. IV- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- não havia correspondência para a leitura. Nesse momento, Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL passou a secretariar os trabalhos. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wíllian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 2.365/2022, 2.366/2022, 2.367/2022, 2.368/2022 e 2.369/2022, aprovados tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais, para discussão e votação dos projetos de lei n.s 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 115/2022, respectivamente. VI- LEITU-





RA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, emitiram pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 110/2022 (referenda o Termo de Compromisso n. 919379/2021, celebrado com o MINFRA); b) n. 111/2022 (referenda o Termo de Compromisso de Emendas n. 202200158-6, celebrado com o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); c) n. 112/2022 (referenda o Termo de Compromisso n. 202200331-1, celebrado com o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Araguari/MG); d) n. 113/2022 (celebração de convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia); e) n. 115/2022 (vencimento-base dos cargos de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias); nos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB assinou em substituição ao Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB (ausente). A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 111/2022 e 112/2022, com o Vereador Renato de Almeida/PSC assinando em substituição ao Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB (ausente). A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 113/2022 e 115/2022. A Comissão Permanente de Trânsito e Transportes emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 110/2022. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM Pauta- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Anunciada a discussão do

projeto de lei n. 110/2022 (referenda o Termo de Compromisso n. 919379/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura – MINFRA), o plenário aprovou por quatorze votos (um contra), o pedido de vista, por quinze dias, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. Quando da discussão do projeto de lei 111/2022 (referenda o Termo de Compromisso de Emendas n. 202200158-6, celebrado entre o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), foi concedida vista por seis dias ao Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, com base no art. 46, II, "r", da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno da Câmara. Em votação o projeto de lei n. 112/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura; b) projeto de lei n. 112/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 78, de 25 de julho de 2022, que "Referenda o Termo de Compromisso n. 202200331-1, celebrado entre o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Araguari/MG, dando outras providências" (construção de escola ou creche no Loteamento Residencial Bela Suíça III). Concluída essa votação, a sessão foi suspensa por dez minutos, para possibilitar o atendimento médico de emergência ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL. Reiniciados os trabalhos, foi registrada a ausência em plenário do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL, encaminhado para unidade hospitalar. Quando da discussão do projeto de lei n. 113/2022 (celebração de convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para realização de tratamento conservador na especialidade de ortopedia), o plenário reprovou por dez votos (quatro a favor), o pedido de vista, por quinze dias, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, sendo concedida a vista por seis dias, conforme previsto no art. 223, § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno da Câmara. Em votação o projeto de lei n. 115/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio,

Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 115/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 79, de 25 de julho de 2022, que "Dispõe sobre o vencimento-base dos cargos de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 120, de 5 de maio de 2022, dando outras providências." Nos pareceres da Comissão Permanente de Redação, a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram aprovadas sem restrições, por quatorze votos, as atas das sessões extraordinárias da Câmara, realizadas nos dias oito e vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n. 92/2022, 96/2022; de decreto legislativo n.s 43/2022, 44/2022, 46/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL; ausente na sessão o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB; ausente o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL, a partir da discussão do projeto de lei n. 113/2022. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia dois de agosto do corrente ano; e, às dez horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2022. Ata aprovada sem restrições, por dezesseis votos. Sala das sessões, em 2 de agosto de 2022. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos-presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br